



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROCESSO Nº: 23086.001972/2023-19**

**ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica -UFVJM e Museu do Diamante -IBRAM**

**OBSERVAÇÕES:**

DIAMANTINA/MG, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 10/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981748** e o código CRC **857CFE7A**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23086.001972/2023-19

SEI nº  
0981748



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Faculdade Interdisciplinar em Humanidades**  
**Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades**  
**Coordenação do Curso de Geografia**  
**Docentes do Curso de Geografia**

**PROJETO BÁSICO**

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale,  
Heron Laiber Bonadiman

<b>I - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>PARTÍCIPE 1</b>			
<b>1 - Tipo</b> contratante/ CONVENENTE	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>3 - CNPJ</b> 16.888.315/0001-57	
<b>4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> DIAMANTINA/MG	<b>6 - CEP</b> 39100- 000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (38) 3532-1200	<b>8 - E-MAIL</b> reitoria@ufvjm.edu.br
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JANIR ALVES SOARES		<b>10 - CPF:</b> [REDAZIDO]	
<b>12 - CARGO</b> Reitor			
<b>PARTÍCIPE 2</b>			
<b>13 - NOME</b> Instituto Brasileira de Museus (IBRAM) - Museu do Diamante		<b>14- CNPJ</b> <b>10.898.596/0018-90</b>	
<b>15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> m sede provisória na Casa da Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, 266, Centro.		<b>16- CEP</b> <b>39100-000</b>	
<b>17- CIDADE/ESTADO</b> <b>Diamantina, MG</b>		<b>18- DDD/TELEFONE</b> (38) 3531-4180	<b>19- E-MAIL</b> museudodiamantes@museus.gov.br
<b>20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Cassia Tatiane Teixeira		<b>21- CARGO</b> <b>Diretora substituta</b>	
<b>PARTÍCIPE 3 (se houver)</b>			
<b>22- NOME</b>		<b>23- CNPJ</b>	
<b>24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b>		<b>25- CEP</b>	
<b>26- CIDADE/ESTADO</b>	<b>27 - DDD/TELEFONE</b>	<b>28 - E-MAIL</b>	

		DDD/TELEFONE	
<b>29 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>CARGO</b>	
<b>COORDENADOR</b>			
<b>30 - NOME DO COORDENADOR</b> Marcelo Fagundes		<b>31 - CPF</b> [REDACTED]	
<b>32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br		<b>33 - MATRÍCULA SIAPE:</b> 1717404	
<b>34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL</b> FIH (Faculdade Interdisciplinar em Humanidades)/ UFVJM			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
<b>40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI</b> 23086.001972/2023-19			
<b>41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO</b> Faculdade Interdisciplinar em Humanidades			
<b>42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) Ciências Humanas - Arqueologia</b>			
<b>II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA</b>			
<b>1 - TÍTULO DO PROJETO</b> PROGRAMA DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA JUNTO ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO DIAMANTE. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS			
<b>2 - TIPO DE PROJETO</b> (pode marcar mais de um, se for o caso) ( x ) Ensino ( x ) Pesquisa ( x ) Extensão ( ) Desenvolvimento institucional ( ) Inovação			
<b>3 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:</b> Dois meses após aprovação do projeto no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)			
<b>4 - OBJETIVOS</b> GERAL: investigar a área do quintal do Museu do Diamante, no centro histórico de Diamantina, MG, que sofrerá intervenções de engenharia e paisagismo, a fim de:			
<b>5 - JUSTIFICATIVA</b> O Museu do Diamante passará por obras em sua infraestrutura e, de acordo com a Lei Federal (3824/1961), o patrimônio arqueológico é um bem da União, sendo necessária a escavação da área que irá sofrer intervenções de engenharia. Nesse caso, a UFVJM tem em seus quadros arqueólogo (Marcelo Fagundes) e estudantes que poderão realizar essas atividades, não gerando ônus para a UFVJM ou para o Museu do Diamante.			
<b>6 - METAS/ETAPAS</b> 1. Realizar pesquisa arqueológica sistemática na área do Museu do Diamante que irá sofrer intervenções de engenharia.			

2. Salvar o patrimônio arqueológico local.
3. Realizar a curadoria do material arqueológico que, possivelmente, seja resgatado durante as escavações.
4. Educação patrimonial junto aos estudantes da educação básica de Diamantina, MG.

## 7 - EQUIPE DO PROJETO

### 7.1 EQUIPE TÉCNICA<sup>1</sup> (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1	Marcelo Fagundes (1717404)	Docente	Coordenador	04	Coordenar as atividades de escavação, curadoria e educação patrimonial. Realização dos relatórios para o IPHAN/MinC
2	Thamara Ferreira Fonseca (20211911034)	Estudante (PPGCH/mestrado)	Coordenadora de campo	20	Coordenar as atividades de escavação.
3	Luís Fernando de Oliveira Rangel Mafra (20211911030)	Estudante (PPGCH/mestrado)	Coordenador de Campo	20	Coordenar as atividades de escavação.
4	Paulo Andrade Campos (20221911009)	Estudante (PPGCH/mestrado)	Coordenação de laboratório	20	Coordenar as atividades laboratoriais.
5	Magno Augusto Coelho Santos (20221911011)	Estudante (PPGCH/mestrado)	Coordenação laboratório	20	Coordenar as atividades laboratoriais.
6	Allan Ferreira Cabral	Estudante (PPGCH/mestrado)	Coordenação de Educação Patrimonial	20	Coordenar as atividades de educação patrimonial.
7	Lucas dos Santos Luna (20212029015)	Estudante do curso de Geografia	Estagiário de escavação	20	Auxiliar durante as escavações
8	Gabriel Vitor Murta Ferreira (20221029020)	Estudante do curso de Geografia	Estagiário de escavação	20	Auxiliar durante as escavações
9					
10					

### 7.2 EQUIPE DE APOIO<sup>2</sup> (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					

2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

### 7.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>DOCENTES DA UFVJM</b>	08	100,0
<b>DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM</b>	01	12,5
<b>DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM</b>	05	62,5
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM</b>	02	25,0
<b>EXTERNOS</b>	--	--
<b>TOTAL</b>	08	100,0

### 8 - METODOLOGIA

1. Escavação sistemática na área do museu sobre intervenção de engenharia.
2. Analisar o possível material evidenciado.
3. Realizar a educação patrimonial.

### 9 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem (LAEP/UFVJM) possui todas as ferramentas necessárias para escavação e curadoria do material.

<sup>1</sup> As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

<sup>2</sup> Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização da escavação sistemática	Alunos	07	01 mês após a liberação realizada pelo IPHAN/MinC, processo n°.: 01514.000435/2022-41	
Relatório da IPHAN	Professor	01	01 mês após fim da escavação	
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização das				

atividades laboratoriais e curadoria	Alunos	03	01 mês após fim da escavação	
Relatório do IPHAN	Professor	01	01 mês após o fim das atividades laboratoriais	
<b>META 3</b>				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização de atividades de educação patrimonial juntos aos alunos da educação básica de Diamantina	Alunos	02	Durante todo o processo de escavação e análise laboratorial	
Relatório IPHAN	Professor	01	01 mês após a realização das atividades	
<b>META 4</b>				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término

<b>IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>1 - RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
DIÁRIAS		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	--	
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	--	
MATERIAL DE CONSUMO	--	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	--	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	--	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ( <b>sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM</b> ) <b>(Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)</b>	--	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	--	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	--	
OBRAS E INSTALAÇÕES	--	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	--	
<b>SUBTOTAL</b>	--	
Ressarcimento à UFVJM**:	--	
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	--	
<b>TOTAL GLOBAL:</b>	--	
<b>2 - FONTE DOS RECURSOS</b>		
<b>FONTE NÃO HÁ RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS</b>	<b>VALOR A CONCEDER</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>

<b>UFVJM</b>	--	--
<b>PARTÍCIPE 2</b>	--	--
<b>PARTÍCIPE 3</b>	--	
<b>TOTAL</b>	--	--

\*\* Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>MÊS anual</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	<b>NÃO HÁ RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS</b>	<b>NÃO HÁ RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS</b>
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

<b>VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Social</b>
1. Cumprimento da lei federal. 2. Formação dos estudantes de pós-graduação e graduação da UFVJM, na pesquisa de arqueologia junto ao Licenciamento Ambiental. 3
<b>Econômico</b>
--
<b>Ambiental</b>
Cumprimento dos dispositivos federais.
<b>Produção técnico-científica</b>
1. Formação dos estudantes. 2. Apresentação dos resultados em congressos nacionais.
<b>Outros</b>

**DIAMANTINA, 10 de fevereiro de 2023**

## COORDENADOR DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fagundes, Docente**, em 10/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981808** e o código CRC **C78A50E0**.

**Referência:** Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0981808



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Faculdade Interdisciplinar em Humanidades**  
**Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades**  
**Coordenação do Curso de Geografia**  
**Docentes do Curso de Geografia**

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes

Autorizo o servidor Marcelo Fagundes, Matrícula no SIAPE Nº 1717404 ocupante do cargo Docente, lotado no Setor Curso de Geografia da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades do Campus Diamantina, a participar do projeto **PROGRAMA DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA JUNTO ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO DIAMANTE. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, exercendo a função de coordenador geral, com carga horária no projeto de duas (02) horas semanais, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2023

Heron Laiber Bonadiman

Diretor da FIH/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fagundes, Docente**, em 16/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0983472** e o código CRC **2FDFC4AB**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0983472



**Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades  
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades  
Coordenação do Curso de Geografia  
Docentes do Curso de Geografia**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes

Ao assumir a coordenação do projeto intitulado “**PROGRAMA DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA JUNTO ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO DIAMANTE. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**”, comprometo-me a:

- I - Primar pela execução técnica do projeto e pela qualidade dos resultados a serem obtidos em obediência ao estabelecido no plano de trabalho;
- II - Ordenar a aplicação dos recursos aprovados para o projeto em estrita obediência ao estabelecido no plano de trabalho, cumpridas as exigências legais aplicáveis e, suplementarmente, as regulamentações internas das fundações.
- III - Elaborar e encaminhar à fundação de apoio, dentro dos prazos previstos os relatórios técnicos do projeto.
- IV - Compor a equipe do projeto exclusivamente com base na qualificação técnica de cada membro, que deve ser compatível com o perfil previsto na proposta aprovada do projeto.
- V - Não incluir na equipe do projeto: cônjuge, companheiro ou parente meu em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, exceto em casos devidamente justificados e autorizados pela administração superior da UFVJM.
- VI - Sempre que couber, subsidiar a supervisão e fiscalização do projeto com as informações e atos necessários para esse fim.
- VII - Sempre que couber, solicitar as alterações necessárias para a execução do projeto encaminhando justificadamente os eventuais pedidos de aditamento em tempo hábil antes do término de sua vigência.

VIII - Apresentar Relatório Final do projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o seu término, bem como, relatório de cumprimento do objeto, relação de pessoas treinadas (quando for o caso) e declaração de regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, para que seja anexado à prestação de contas final.

IX - Sempre que couber, comunicar à unidade responsável pela Inovação Tecnológica na UFVJM resultados obtidos passíveis de registro da propriedade intelectual ou de licenciamento a terceiros.

X - Quando couber, observar as obrigações de sigilo, confidencialidade e restrição de divulgação, assim como providenciar a assinatura de Termo de Confidencialidade de cada membro do projeto e de quaisquer outros colaboradores que tiverem contato com as informações do projeto tidas como confidenciais.

XI - Observar os limites das bolsas a serem concedidas aos membros da equipe (maior bolsa CNPq ou Capes) e a proporcionalidade em relação à remuneração regular de seu beneficiário e ao teto constitucional.

Certifico ainda que o projeto:

I - Não é de reapresentação reiterada que, por tal razão, não se configura como prestação de serviço de duração indeterminada.

II - Não se destina à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou destinados a atender as necessidades permanentes da UFVJM.

III - Não prejudica ou conflita diretamente com as atividades institucionais da UFVJM (na utilização de recursos humanos ou materiais: laboratórios, equipamentos, instrumentos, etc).

Diamantina, 13 de fevereiro de 2023

Marcelo Fagundes  
Docente do curso de Geografia da FIH/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fagundes, Docente**, em 13/02/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983491** e o código CRC **E46574B3**.



Marcelo Fagundes &lt;marcelofagundes.arqueologia@gmail.com&gt;

**ENC: Parceria Museu do Diamante e LAEP**

1 mensagem

**Cassia Tatiane Teixeira** <Cassia.Teixeira@museus.gov.br> 13 de fevereiro de 2023 às 16:09  
Para: "marcelofagundes.arqueologia@gmail.com" <Marcelofagundes.arqueologia@gmail.com>  
Cc: Diretoria de Convênios e Projetos <dir.convencios@ufvjm.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Reitero o e-mail abaixo, por meio do qual o Museu do Diamante manifesta seu interesse na formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Museu do Diamante e o LAEP para viabilizar a parceria no Projeto de Prospecção Arqueológica no quintal do Museu do Diamante, haja vista a execução dos projetos de restauro e construção de anexo para o edifício sede do Museu.

Estaremos disponíveis para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Cássia Tatiane Teixeira**  
**Diretora Substituta**  
**Museu do Diamante**  
**Instituto Brasileiro de Museus - Ibram**  
**Secretaria Especial da Cultura - Ministério do Turismo**  
Praça Lobo de Mesquita, 266 - Centro  
Diamantina/MG CEP 39.100-000 | 61 3521- 4180  
(38)9.8407-7795

---

**De:** Cassia Tatiane Teixeira  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 09:12  
**Para:** [dir.convencios@ufvjm.edu.br](mailto:dir.convencios@ufvjm.edu.br) <[dir.convencios@ufvjm.edu.br](mailto:dir.convencios@ufvjm.edu.br)>; Laboratório LAEP <[laep@ict.ufvjm.edu.br](mailto:laep@ict.ufvjm.edu.br)>  
**Cc:** [marcelo.arqueologia@gmail.com](mailto:marcelo.arqueologia@gmail.com) <[marcelo.arqueologia@gmail.com](mailto:marcelo.arqueologia@gmail.com)>; [marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br](mailto:marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br) <[marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br](mailto:marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br)>  
**Assunto:** Parceria Museu do Diamante e LAEP

À Diretoria de Convênios da UFVJM  
Ao Sr. Professor Dhelfeson Oliveira

c/c Ao Laboratório de Arqueologia de Arqueologia e Estudo da Paisagem

Prezados Senhores, bom dia.

Cumprimentando- cordialmente, venho pelo presente tratar da formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Museu do Diamante e o LAEP, uma vez que estamos desenvolvendo, em parceria, Projeto de Prospecção Arqueológica no quintal do Museu do Diamante.

O Museu contratou o serviço de elaboração de projetos de restauro e construção de anexo para o edifício sede do Museu do Diamante/Casa do Padre Rolim, que se encontra interditado pela Defesa Civil desde março/2021. Todavia, na etapa planejamento da contratação não foi possível dimensionar os

serviços de arqueologia que deveriam ser contratados. Dessa maneira, fizemos contato com o LAEP, por meio do Professor Marcelo Fagundes, que nos lê em cópia, que desde então tem sido nosso parceiro na busca pela recuperação do Casarão do Museu do Diamante, patrimônio de inestimável valor cultural.

Diante do exposto, solicitamos os préstimos dessa Direção para instrumentalização da presente parceria.

Atenciosamente,



**Cássia Tatiane Teixeira**  
**Diretora Substituta**  
**Museu do Diamante**  
**Instituto Brasileiro de Museus - Ibram**  
**Secretaria Especial da Cultura - Ministério do Turismo**  
Praça Lobo de Mesquita, 266 - Centro  
Diamantina/MG CEP 39.100-000 | 38 3531-1382  
(38)9.8407-7795

## SOLICITAÇÃO DE PORTARIA

**PROGRAMA DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA JUNTO ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO DIAMANTE. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Processo IPHAN n.º:** 01514.000435/2022-41

**Endosso financeiro:** Museu do Diamante, IBRAM

**Endosso Institucional:** Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem/ (LAEP/UFVJM).

Arqueólogos coordenadores:

**Marcelo Fagundes**, Mestre e Doutor em Arqueologia (MAE/USP). Docente Associado, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8995380304167773>

**Thaisa D. A. Macedo**, Mestre em Ciências Humanas (PPGCH/UFVJM).

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0898723615730281>

Diamantina, junho de 2022.

“

### **COORDENADORES DE PORTARIA**

Marcelo Fagundes	Doutor	UFVJM
Thaís D. A. Macedo	Mestre	UFVJM

### **COORDENADORES DE CAMPO**

Luís Fernando R. O. Mafra	Mestrando	UFVJM
Thamara F. Fonseca	Mestrando	UFVJM

### **PESQUISADORES CAMPO E LABORATÓRIO**

Allan Ferreira Cabral	Mestrando	UFVJM
Paulo Andrade Campos	Mestrando	UFVJM
Magno Augusto Coelho Santos	Mestrando	UFVJM
Lucas dos Santos Luna	Graduando	UFVJM

\*Documentação em anexo

### **ENDOSSO INSTITUCIONAL**

Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem, da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina, MG.

(Documento em anexo)

### **ENDOSSO FINANCEIRO**

Museu do Diamante

Ibram

(Documento em anexo)

## Sumário

COORDENADORES DE PORTARIA .....	2
COORDENADORES DE CAMPO .....	2
PESQUISADORES CAMPO E LABORATÓRIO.....	2
ENDOSSO INSTITUCIONAL .....	2
ENDOSSO FINANCEIRO.....	2
<b>1. APRESENTAÇÃO GERAL:.....</b>	<b>4</b>
1. O LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E ESTUDO DA PAISAGEM – LAEP/CEGEO/UFVJM.....	5
2. HISTÓRICO DO MUSEU DO DIAMANTE:.....	6
<b>3. ARQUEOLOGIA E LEGISLAÇÃO:.....</b>	<b>13</b>
<b>4. O QUE É ARQUEOLOGIA E QUAL SUA IMPORTÂNCIA?.....</b>	<b>14</b>
<b>6. METODOLOGIAS:.....</b>	<b>15</b>
6.1. PROSPECÇÃO SISTEMÁTICA – COLETA DE SUPERFÍCIE:.....	16
6.2. ESCAVAÇÕES SISTEMATICAS: .....	17
6.3. ANÁLISE DA CULTURA MATERIAL: .....	20

## 1. APRESENTAÇÃO GERAL:

O presente “Programa de Pesquisa Arqueológica junto às Obras de restauração integral e ampliação do Museu do Diamante. Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais”, processo IPHAN nº 01514.000435/2022-41 tem como objetivo principal investigar a área do quintal do Museu do Diamante, no centro histórico de Diamantina, MG, que sofrerá intervenções de engenharia e paisagismo, a fim de:

- (a) Salvar o patrimônio arqueológico brasileiro (CF. 1988), caso ocorra.
- (b) Identificar e analisar o espólio arqueológico da área, comparando-o com outros sítios que obtiveram registro arqueológico e hoje o repertório cultural está sob a guarda da reserva técnica do Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem (LAEP/UFVJM). Como exemplo: Quintal da Casa da Chica, Praça do Mercado e Largo Dom João.
- (c) Realizar Programa de Educação Patrimonial em parceria com a equipe do Museu do Diamante.

Nesse sentido, essa solicitação está fundamentada nos pressupostos instituídos pela Lei Federal nº 3624/1961, de forma a salvar e divulgar o patrimônio arqueológico, cooperando para o entendimento sobre o modo de vida e cultura em Diamantina. Ao mesmo tempo, a escavação permitirá a participação de estudantes da Educação Básica, Ensino Médio e Superior, cooperando para a sensibilização da importância deste patrimônio arqueológico, das memórias e das alteridades que se pode alcançar por meio desta materialidade.

Apesar de mais de uma década de pesquisas arqueológicas, inclusive com a produção de monografias, dissertações ou artigos acerca do modo de vida no Diamantina do Dezoito de Dezenove, muito pouco se sabe das relações entre pessoas x pessoas x objetos regionalmente e, dessa forma, a escavação do quintal do Museu do Diamante é mais uma possibilidade de se obter dados para essa compreensão.

As pesquisas desenvolvidas pelo LAEP/UFVJM, após treze anos ininterruptos de pesquisa, a equipe tem se dedicado muito ao entendimento da história antes da invasão europeia, com várias frentes de análise para essa área, tendo o Quintal da Casa da Chica da Silva o referencial material quase que exclusivo para se entender o passado do Tejuco.

Nossa intenção, assim, vincula-se a esta possibilidade de entender o passado por meio da materialidade que pode ser resgatada na escavação, bem como a formação de quadros para a Arqueologia regional; a divulgação científica, reforçando o papel da

Arqueologia no Vale do Jequitinhonha; aumentar nossa coleção de referência arqueológica para tempos históricos; e, principalmente, salvaguardar o patrimônio.

Logo, a **pesquisa tem se justificado** na importância representada pelos estudos de arqueologia histórica no âmbito regional, ainda pouco estudado, sobretudo ao que se refere ao estudo da paisagem cultural (FAGUNDES et al., 2021), que tem como intento a compreensão do uso e ocupação do solo em Diamantina.

Além do mais, essa pesquisa se justifica pelo *caráter e interdisciplinar*, envolvendo diferentes áreas do conhecimento: Geociências, Antropologia, Turismo, Educação Patrimonial, Ecologia, etc. Obviamente, todas as ações (e consequentes justificativas), devem estar embasadas em programas científicos de qualidade, estabelecendo um problema claro de pesquisa, de acordo com objetivos e hipóteses que cooperem para o quadro arqueológico regional e nacional.

## **1. O LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E ESTUDO DA PAISAGEM – LAEP/CEGEO/UFVJM**

O LAEP/CEGEO/UFVJM foi criado pelo Colegiado do Instituto de Humanidades<sup>1</sup> da UFVJM em 17 de setembro de 2009, sendo seu fundador e coordenador o arqueólogo Prof. Marcelo Fagundes<sup>2</sup>.

Atualmente, o LAEP faz parte do Centro de Estudos Geociências do Instituto de Ciência e Tecnologia (CEGEO) e conta com infraestrutura básica e necessária para limpeza, curadoria, análise e salvaguarda do registro arqueológico retirado de campo, destacando que há autorização do órgão federal responsável para essas atividades (Superintendência do IPHAN/MinC – Minas Gerais) . Está constituído pelos seguintes laboratórios:

1. Laboratório de Análise de Materiais Arqueológicos.
2. Laboratório de Geoprocessamento e Arte Rupestre.
3. Laboratório de Microscopia.
4. Laboratório de Fotografia.
5. Reserva Técnica para guarda de remanescentes arqueológicos (conforme portaria SPHAN nº 07/1988)
6. Gabinete de Pesquisadores.

---

<sup>1</sup> Atual Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

<sup>2</sup> Portaria da UFVJM/MEC nº 1661 de 07 de dezembro de 2009.

Outros laboratórios do Centro de Geociências (GEGEO) dão suporte científico ao LAEP, sobretudo em análise físico-químicas.

Tendo em vista a necessidade de esses recursos serem aplicados diretamente na Arqueologia (e áreas afins) e na proteção dos bens arqueológicos, foi criada a **Resolução CONSU nº 24 de 03 de dezembro de 2010**, que estabelece normas de emissão de endossos institucionais para guarda de remanescentes arqueológicos no LAEP/UFVJM.

Além dos docentes-pesquisadores, apresenta um quadro de vários alunos de graduação, que desenvolvem estágios e projetos de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e projetos de mestrados e doutorados nas diferentes interfaces da pesquisa e extensão.

## **2. HISTÓRICO DO MUSEU DO DIAMANTE<sup>3</sup>:**

### **2.1. ORIGEM DO TIJUCO/DIAMANTINA:**

O Arraial do Tijuco foi ocupado no início do século XVIII (1713), tendo sido descoberto ouro em alguns dos rios da região. Há indicações de que já se garimpava diamantes no início da década de 1720, muito antes da participação da “descoberta” ao Rei de Portugal, em 1729. Antes do “Tijuco”, a única outra fonte desta riqueza eram as minas da Índia.

Por causa do alto valor desta pedra preciosa e da facilidade para seu contrabando, em 1730 a Coroa baixa o Regimento Diamantino, uma série de normas que controlavam a extração, o comércio e o transporte dos diamantes. Com a criação da Intendência dos Diamantes, em 1734, houve um aumento no controle da extração, com uma maior rigidez e presença militar; também desta época é a determinação da Demarcação Diamantina, uma vasta área ao redor do Arraial, que acabou por transformar aquele espaço em um “estado dentro do estado”, com regras próprias e independência administrativa.

Até 1771, viveu o Sistema de Contratos, onde um “contratador” arrematava os serviços de extração dos diamantes, substituído pela Real Extração, onde a Coroa Portuguesa assumia o controle total das atividades de extração e comercialização. Este novo sistema vigorou até o início do Império e deve ter funcionado (pois não há documentação a respeito)

---

<sup>3</sup> Retirado e adaptado do documento “Histórico do Museu do Diamante: edifício, acervo e implantação” - Marco Antonio Xavier - Técnico em Assuntos Culturais (Historiador) do MD/Ibram entre 2010 e 2015 – Arquivo Digital MD/Ibram. Informações históricas e fotografias recolhidas no Arquivo Noronha Santos/IPHAN. Série Inventário – Diamantina, MG – Casa do Padre Rolim. Dossiê Histórico e descrição do bem.

até a criação do Tesouro Público Nacional, em 1831, que substituiu o Erário Régio, responsável pela Real Extração. É desse ano também, a elevação do “povoado” do Tijuco em Vila Diamantina e, mais tarde, em 1838, ela se torna cidade.

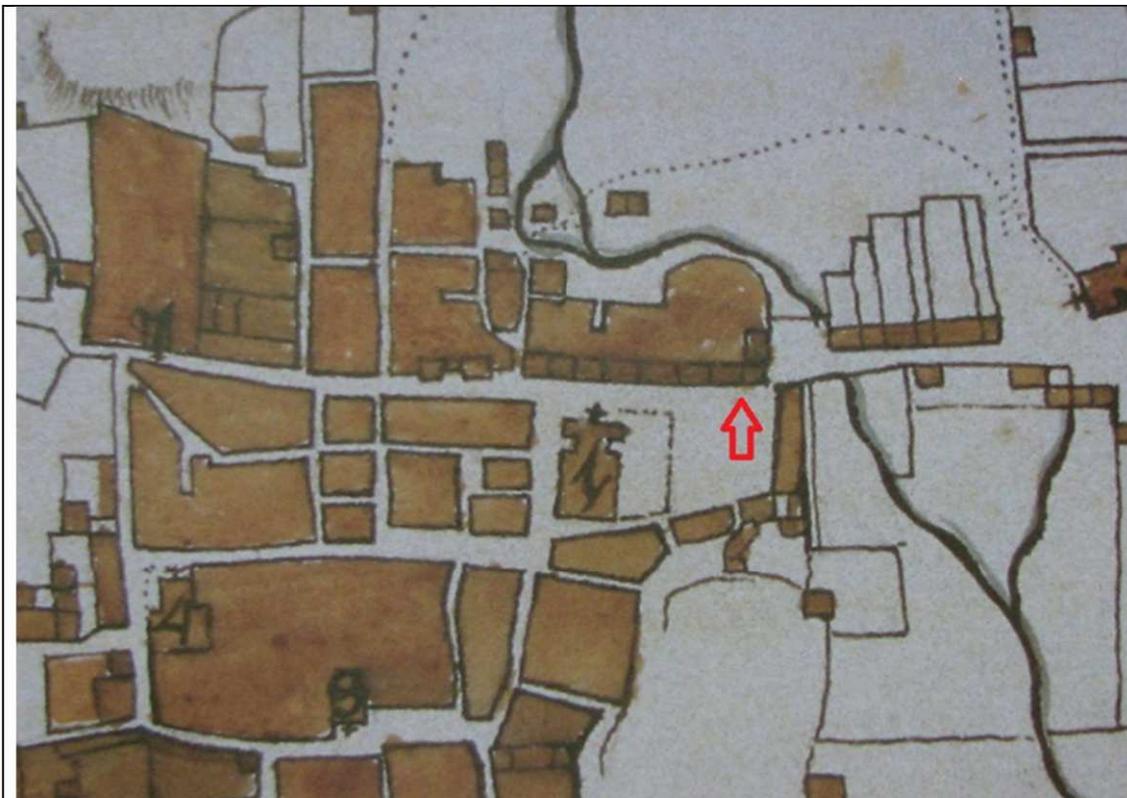


Figura 1 Fragmento do mapa de 1774. Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal (AHU, mapa n. 255/1162).

Com a análise de mapa da cidade de Diamantina, de 1774 (Figura 01), vemos no detalhe uma construção com 2 ou 3 divisões no local do atual edifício do Museu do Diamante

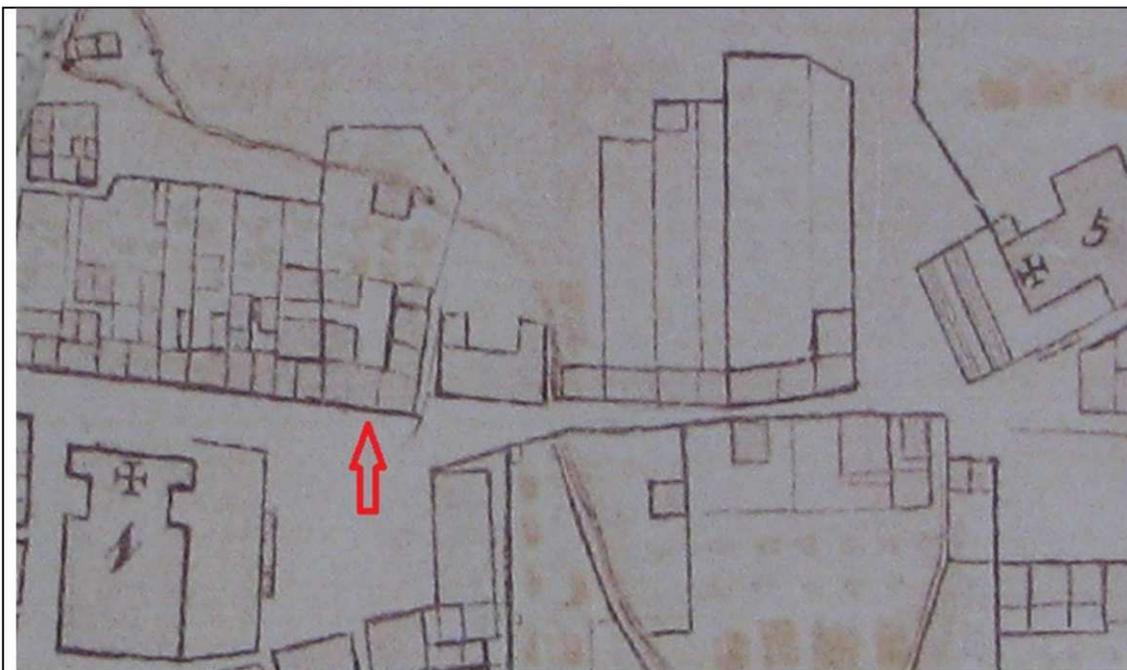


Figura 2 Mapa de 1784, fragmento. (AHEx – Arquivo Histórico do Exército do Brasil, n.06.01.1131, CEH 3207).

Outro mapa (Figura 02), mostra uma construção com 5 ou 6 aposentos, mais duas construções em separado, uma no lugar do pátio atual e outra no quintal do Museu. Observar-se que uma dessas construções está bem próxima ao Rio Tijuco (talvez, pela proximidade com o rio, se tratasse de um moinho ou cozinha). Quando se projeta esta planta no traçado atual (Figura 3) há alguma coincidência, mas devemos lembrar que aqueles mapas não tinham a intenção de serem cópias fieis da ocupação dos terrenos individualizados, mas da situação geral da localidade (arraial).



Figura 3 Mapa de 1784, fragmento. (AHEx – Arquivo Histórico do Exército do Brasil, n.06.01.1131, CEH 3207).

Figura 4

Podemos inferir que, pela situação e traçado do rio, que ele passava mais próximo do prédio do Museu; talvez, para a canalização do Tijuco, tenha-se feito um novo trajeto, mais para os fundos do terreno, para onde ele foi desviado. Também é importante mencionar os barrancos existentes nos fundos do quintal, em cujas bases se encontram as duas minas de ouro (esgotadas e abandonadas) do terreno, com praticamente nenhuma literatura a respeito de sua prospecção, utilização e abandono. De uma delas (mina norte) é captada a água que abastece o Chafariz, geminado ao Museu.

## 2.2. AS MUDANÇAS DA POSSE DO IMÓVEL:

A casa do Padre Rolim deixou de ser de sua propriedade como resultado de seu envolvimento e participação ativa na Inconfidência Mineira, melhor identificada como Conjuração Mineira. Todos os bens dos conjurados foram “sequestrados” pela Coroa Portuguesa (registrados nos Autos de Devassa) e os de certo valor postos em leilão. Por esta razão, a casa foi arrematada por José Soares Pereira da Silva em 1799 (dez anos após a Conjuração), que não pagando as parcelas da compra acabou por transferi-las a Ana Clara Freire em 1809.

Cabe relembrar um trecho do Sequestro dos Bens do Padre Rolim: “uma morada de casas térreas, com uma loja por baixo, sitas no Largo da Intendência, que partem pela parte de cima com casas de Francisco Gonçalves Seixas, e pela parte de baixo fazem canto com a bica pública, com seu quintal com água perene, e árvores”. Podemos especular que esta loja seria usada pelo escravo Alexandre, pois era “oficial de alfaiate não completo”, e fiel assistente do Padre Rolim, sendo que há nos Autos de Devassa uma relação de mercadorias como panos de linho, veludilho, baeta e cassa, além de miçangas, retrós e linhas.

Possivelmente a imagem mais antiga que se tem do edifício é uma foto de Augusto Riedel, de 1868, numa missão fotográfica para o Imperador D. Pedro II



Figura 4. Rua Direita, Diamantina, Minas Gerais. Foto feita por Augusto Riedel, de 1868.

## 2.3. MODIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO:

O prédio do Museu sofreu algumas alterações ao longo dos anos, mas em geral elas foram localizadas, especialmente no madeirame e na alvenaria. Segundo consta do relatório/pesquisa histórica (junho 2009), através de informações do Escritório Técnico do IPHAN, os antigos proprietários, em 1942, modificaram as paredes externas (na parte frontal e lateral do edifício) e internas, substituindo a taipa original por alvenaria de tijolos (Figura 05).

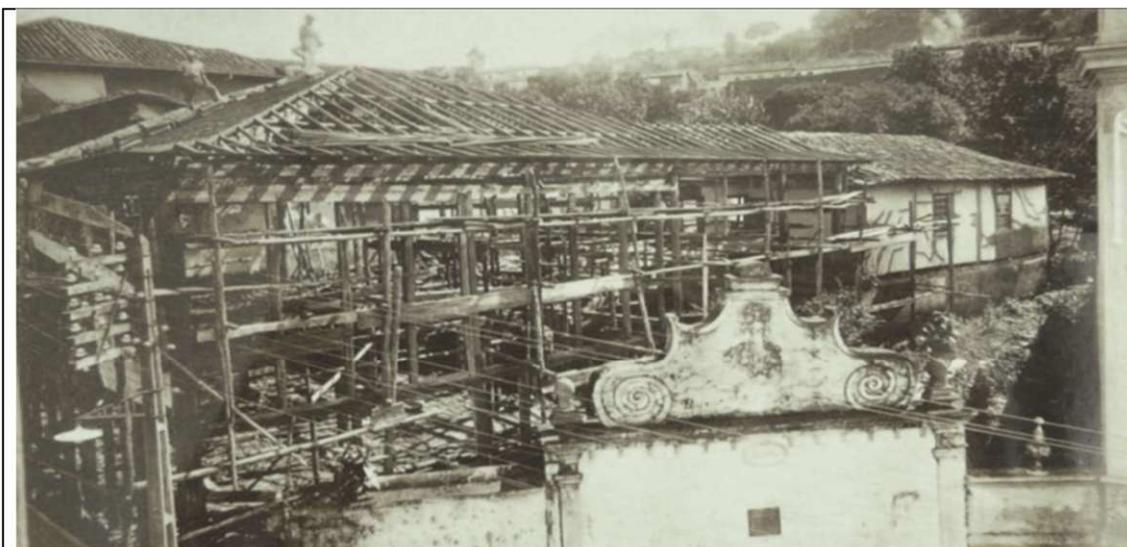


Figura 5 Reforma da Casa do Padre Rolim em 1942. Fonte: IPHAN.

Podemos imaginar algumas razões para esta troca: descaracterização da construção, diminuindo sua originalidade, numa tentativa de “desvalorização” histórica e abandono da ideia de tombamento; ou para a “melhoria” da estrutura e aparência da casa, numa tentativa de valorizá-la, já que a arquitetura setecentista (colonial) se manteve.

Em qualquer um dos casos, é certo que a ideia de tombamentos “isolados” e desapropriações já eram discutidas abertamente e os proprietários há muito tempo pensavam a respeito, pois em 16 de maio de 1938 a cidade (juntamente com outras cinco cidades mineiras) sofrera o Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico.

De qualquer maneira, pelo Decreto-Lei nº 5.746, de 13 de agosto de 1943, a casa (e o terreno) foi declarada de utilidade pública e desapropriada pelo Ministério da Educação e Saúde. Escritura de compra e venda (do casal Carlos Diniz Pinto e Maria Julia de Souza Pinto com a União) foi firmada em 30 de janeiro de 1944, pelo valor de Cr\$55.000,00. Até este momento não há menção pública de um museu e/ou uma biblioteca, mas naquele ano de 1943, João Brandão Costa (o colaborador local do SPHAN) remete a Rodrigo Melo Franco

de Andrade (então presidente do SPHAN) uma carta onde relata que alguns objetos já estavam sendo adquiridos para o acervo de um futuro museu em Diamantina.

No início de 1946, começam as obras das instalações elétricas e hidráulicas a partir dos projetos de 31 de dezembro de 1945. Também em carta de 1946, Melo Franco avisa a Brandão Costa da ida do arquiteto Georges Simoni para estudar a instalação do Museu e da Biblioteca Antonio Torres, porém com a casa do Padre Rolim servindo a biblioteca e a casa do muxarabiê ao museu.

As tratativas para aquisição de todo o “acervo” da loja de antiguidades “Cabana do Pai Tomás”, de propriedade de Antonio Silva Coimbra, se dão em março de 1947, sendo concluídas em agosto.

Não houve, então, qualquer seleção quanto as peças que comporiam o acervo, nem o levantamento do histórico detalhado delas; como aquele antiquário parecia mais com um “depósito de quinquilharias”, sem um tratamento sistemático e confiável sobre a origem e aquisição das peças, fica praticamente impossível ter acesso a estas informações. Um ou outro objeto teve sua história anotada em sua ficha, mas sem a devida documentação a respeito.

Cabe lembrar que é desta época, mais precisamente de 2 de maio de 1947, a apresentação do Projeto de Lei nº 138, pelo então deputado Juscelino Kubitschek, que criaria o Museu do Diamante e a Biblioteca Antonio Torres. O texto da PL é praticamente o mesmo da Lei nº 2.200 de 1954, que efetivamente criou o Museu.

#### **2.4. ORIGEM ADMINISTRATIVA:**

Criado pela Lei nº 2.200, de 12 de abril de 1954, o Museu do Diamante tinha como missão “recolher, classificar, conservar e expor elementos característicos das jazidas, formações e espécimes de diamante ocorrentes no Brasil, bem como objetos de valor histórico relacionados com a indústria daquela mineração, em face dos aspectos principais do seu desenvolvimento, da sua técnica e sua influência na economia e no meio social do antigo Distrito de Diamantina e de outras regiões do país”. No decorrer de suas atividades, o Museu do Diamante, fez parte do quadro de diversos órgãos como o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) e a Fundação Pró-Memória, que eram vinculados ao Ministério da Educação e Cultura. Posteriormente, a Fundação Nacional Pró-Memória e seus órgãos subordinados foram transferidos para o Ministério da Cultura, criado pelo Decreto nº 91.144, de 15 de março de 1985. Com a extinção e dissolução da Fundação

Pró-Memória através da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, o Museu integrou o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC constituído pela mesma lei e cuja finalidade era a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal. Pela Medida Provisória nº 610, de 08 de setembro de 1994, o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural passa a denominar-se Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no qual o Departamento de Museus e Centros Culturais – DEMU, criado no âmbito daquele Instituto, no segundo semestre de 2003, foi responsável pela gestão dos Museus, inclusive o Museu do Diamante. Atualmente, o Museu integra o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

### **3. ARQUEOLOGIA E LEGISLAÇÃO:**

Os estudos arqueológicos no Brasil são regidos por um corpo legislativo extremamente bem fundamental (MIRANDA, 2006), e fiscalizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MinC). A pesquisa deve ser devidamente autorizada pelo órgão e o arqueólogo coordenador, responsável por essa pesquisa, análise e guarda dos remanescentes culturais.

Logo, a proteção do patrimônio cultural, em especial o arqueológico, constitui-se de uma condição *essencial* para a conservação de dados fundamentais sobre os processos históricos e culturais de uma nação garantindo, inclusive, a consolidação de sua memória, identidade e cidadania, bem como suscitando processos de valoração e preservação desse patrimônio enquanto práticas de educação (MIRANDA, 2006; CASCO, 2006).

O patrimônio arqueológico compreende a porção do patrimônio material para o qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas não importando quais sejam elas, estruturais e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados (ICOMOS, 1990).

Ainda segundo Miranda (2006, p.73)

Em nosso país, a proteção específica para os bens de valor arqueológico surgiu com a edição da Lei n. 3924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos. Até então, a proteção de tais bens ficava na dependência do tombamento (regido pelo Decreto Lei 25/37), instituto pouco adequado à tutela do patrimônio arqueológico tendo em vista

que em muitos casos a pesquisa científica necessária para o estudo dos sítios acaba por desmontá-lo integralmente, o que a rigor contraria a norma de proteção integral inserta no art.17 da Lei de Tombamento.

Desta forma, o este projeto se fundamenta em todos os aspectos legais de proteção do patrimônio arqueológico brasileiro, a saber (MIRANDA, 2006, pp-75-76):

LEGISLAÇÃO	TEXTO
<b>Lei Federal nº. 3.924 de 26 de julho de 1961</b>	Que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional;
<b>Constituição Federal de 1988</b>	Em especial seu artigo 225º, parágrafo IV – que considera os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo com o que estabelece o artigo 216. Além disso, outros trechos de nossa Carta Magna podem ser citados: <b>Artigo 20</b> - São bens da União: X - as cavidades naturais subterrâneas e os <b>sítios arqueológicos e pré-históricos</b> ; <b>Artigo 23</b> - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os <b>sítios arqueológicos</b> ; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;
<b>Portaria SPHAN/MinC nº 07, de 01 de dezembro de 1988</b>	“que estabelece os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas...” (MIRANDA, 2006, p.75).
<b>Portaria IPHAN/MinC nº 230, de 17 de dezembro de 2002</b>	Que regulamenta a pesquisa arqueológica em processos de licenciamento ambiental em grandes obras, nocivas ao ambiente.
<b>Lei 9605/98 (art. 62, 63)</b>	Que estabelece os crimes contra o patrimônio.
<b>Lei nº5040 (de 07/03/2004) – sobretudo art. 14º</b>	Sobretudo art. 14º que regulamenta o patrimônio material nacional.
<b>Lei 6513/77 (art. 1º, I)</b>	Que considera os sítios arqueológicos e pré-históricos como bens de interesse turístico.

Quadro 1 Legislação Federal de Proteção ao Patrimônio

#### 4. O QUE É ARQUEOLOGIA E QUAL SUA IMPORTÂNCIA?

A Arqueologia é uma Ciência Humana, uma vez que uma de suas metas é a explicação do que aconteceu com os povos do passado, inferindo acerca do comportamento e ideias a partir dos materiais remanescentes que as pessoas fizeram e/ ou usaram e do impacto físico de sua presença no ambiente.

Esses remanescentes estão representados por vasilhames cerâmicos ou louças (ínteiros ou cacos); ferramentas de pedra, metal, restos de alimentos, madeira ou outro material – os chamados bens móveis; ou pelos denominados vestígios imóveis, tais como: estruturas de antigas residências; fogueiras, figurações rupestres, etc.

O objeto de estudo da Arqueologia é denominado de cultura material e, diferentemente de outros campos das Ciências Humanas e Sociais, o arqueólogo não tem

acesso direto ao pensamento dos indivíduos do passado, salvo quando existem remanescentes desses povos ainda vivos, a exemplo dos grupos indígenas e comunidades quilombolas, ou quando existe documentação escrita relacionada ao período de estudo.

Essa cultura material (remanescentes culturais ou repertório cultural), além disso, encontra-se, na maioria das vezes sedimentada pela ação do tempo e, por isso, a necessidade de escavar o solo para sua localização e identificação.

Em muitos lugares do Brasil e do mundo, alguns sítios arqueológicos foram encontrados por agricultores que durante a atividade de arar a terra acabam evidenciando cacos de panelas de barro, instrumentos feitos de pedra lascada ou polida (lâminas de machados e mãos de pilão, popularmente chamadas de “pedra de raio”). Esse tipo de ocorrência não é comum no Alto Jequitinhonha, onde impera a grande maioria de sítios de arte rupestre. Esses sim, conhecidos e reconhecidos pelos moradores locais e, muitas de nossas identificações, contaram com esses colaboradores.

## **6. METODOLOGIAS:**

Tratando-se de um projeto de salvamento, buscando o conhecimento e salvaguarda de possível registro material arqueológico, não dispomos do tempo que uma pesquisa acadêmica. Nosso planejamento foi realizado com base em 30 (trinta dias) de escavação, entre os meses de julho e agosto de 2022 (ver cronograma)

Baseando-se no principal objetivo desta solicitação foram estabelecidas estratégias de forma a otimizar o tempo e, ao mesmo, estabelecer um panorama satisfatório do que tange a produção do conhecimento. Para tanto, que tem nos guiado é método básico aqui estabelecido é o empírico-indutivo, entretanto muitas vezes se faz uso do dedutivo (sobretudo no estabelecimento de modelos preditivos), como forma de inferências para a compreensão do passado.

Logo, a metodologia aqui apresentada calca-se no nosso objetivo de elaboração de estruturas referenciais à reflexão, interpretação e, quiçá, explanação acerca do registro arqueológico e sua inserção na paisagem. Nesse caso em específico, após vistoria no lugar que passará por intervenções, estabelecemos duas áreas de escavação, como discutiremos a seguir.

Nossa intenção é interagir/ coligir os dados empíricos (campo e laboratório), com o arcabouço teórico construído ao longo do tempo por meio do registro arqueológico que

temos sob nossa guarda (como dito), realizando inferências possíveis sobre o modo de vida e cultura em Diamantina a partir do século XVIII.

Portanto, diferentes métodos e técnicas serão utilizados para tal finalidade, a saber:

- (a) **Coletas sistemáticas de vestígios culturais em superfície:** antes de qualquer intervenção em subsolo, todo o quintal (em sua totalidade) passará por fina prospecção de superfície para identificação de cultura material. Cada vestígio resgatado, receberá uma etiqueta, número de registro e localização UTM
- (b) **Arquivo imagético:** todas as etapas serão devidamente fotografadas de modo a se criar um arquivo imagético sobre as atividades realizadas.
- (c) **Campanhas de mapeamento:** pretendemos realizar arquivos detalhados (mapeamento) de todas as etapas de intervenção.
- (d) **Campanhas de escavação sistemática.**
- (e) **Análises laboratoriais para tratamentos de dados.**

#### 6.1. PROSPECÇÃO SISTEMÁTICA – COLETA DE SUPERFÍCIE:

Com a pesquisa devidamente autorizada em Diário Oficial pelo IPHAN, pretende-se realizar a prospecção sistemática do quintal com:

- (a) Realização do croqui esquemático do quintal de forma a identificar os remanescentes culturais que estejam visíveis no momento (murros, canais, paisagismo, alicerce de antigas construções, etc.).
- (b) Coleta sistemática de cultura material: todo material identificado em superfície será devidamente etiquetado (ainda em campo), sendo classificado e sua localização UTM realizada. Nossa intenção, além de salvaguardar os vestígios que se encontram em superfície, estabelecer uma coleção de referência.

Para coleta esta **coleta de superfície**, a equipe se dividirá em linhas, responsável de evidenciar e marcar todo vestígio (louça, vidraria, metal, cerâmica, etc.), de modo que possamos identificar e recolher o maior montante possível de material que possa contribuir sobre o uso e ocupação do quintal em longa duração.

Para a realização do croqui esquemático, todas as medidas serão tomadas pela equipe com base no mapeamento já realizado pelo Museu do Diamante (Anexo 01).

## 6.2. ESCAVAÇÕES SISTEMÁTICAS:

As escavações terão como princípio norteador o método topográfico-etnográfico de **superfícies amplas em decapagens**, desenvolvido por Leroi-Gourhan, do Collège de France (1972), adaptado à realidade do quintal do Museu do Diamante e levando em conta que se trata de um local com estratificação bem perturbada pelo uso e ocupação do espaço ao longo do tempo.

O principal objetivo em utilizar as amplas superfícies diz respeito à necessidade de compreensão mais integralmente das possíveis estruturas arqueológicas em sua diversidade, ou não, por meio da evidenciação e estudo da cultura material na dimensão tempo-espaço e sociedade.

Portanto, os pressupostos dessa abordagem permitirão que a equipe trabalhe com o conceito de tempo-espaço e sociedade em busca de elucidar destes diferentes usos do espaço ao longo do tempo, por meio das seguintes técnicas, a saber:

- **Ataques verticais** que indicam o potencial arqueológico de uma área diante da execução de um *perfil estratigráfico* (para detecção da estratigrafia do sítio). Para tanto todos os perfis estratigráficos serão devidamente fotografados e desenhados, bem como sua interpretação se deu em campo.
- **Ataques horizontais** (representados pelas *decapagens por níveis artificiais*), evidenciando o solo arqueológico e suas estruturas. Como método, após nivelamento o solo será escavado a cada 10 cm (nível) sendo o solo nivelado considerado o zero (0).

Logo, por meio da abordagem tridimensional, com a execução dos perfis estratigráficos, associados ao processo de decapagem por níveis artificiais, pretende-se estabelecer os parâmetros entre o solo arqueológico e relações lógicas entre os vestígios.

Ou seja, os vestígios serão mantidos em seus estados originais (por níveis) de modo que a equipe possa compreender as relações existentes no sítio, levando em conta “agrupamentos significativos” entre vestígios diferentes e/ou na repetição de situações análogas. Para tanto, estamos levando em contra o uso constante do espaço (quintal) em diferentes ocasionais (horta, jardim, área de descarte, etc.), sem mencionar o número significativo de intervenções que foram feitas ao longo do tempo.

Deve-se ressaltar que todos os níveis e camadas arqueológicas serão desenhados e fotografados em campo e os materiais produzidos sob guarda da reserva técnica do LAEP/UFVJM.

Enfim, o método eleito está sensivelmente preocupado com questões relacionadas com espacialidade e estrutura, de modo que se possa vislumbrar a cultura material *in loco* e, desse modo, compreender como foram levadas a cabo as atividades sociais por seus ocupantes.

### ⇒ **AREA DE ESCAVAÇÃO 01**

Espaço total: 137,50 m<sup>2</sup>.

UTM CENTRAL: 23k 0648215/ 7982181

Nessa área, exatamente onde ocorrerá a construção do anexo do Museu, se pretende executar a escavação em 9 m<sup>2</sup>, com profundidade definida em campo. A ideia é compreender como se deu a estratificação da área, se há estruturas a serem privilegiadas em subsolo e, principalmente, se o local está liberado para as intervenções de engenharia.

Nossa intenção é privilegiar o local frente à urgência de ampliação da reserva técnica do Museu do Diamante.

Caso seja necessário, em campo procederemos com a ampliação da área a ser investigada.



Figura 6 Área 01 a ser escavada, UTM central: 23k 0648215/ 7982181



Figura 7 Vista geral da área 01



Figura 8 Exemplo de cultura material em superfície:

### ⇒ AREA DE ESCAVAÇÃO 02

Espaço total: 468,00 m<sup>2</sup>.

UTM CENTRAL: 23k 0648200/7982160

Trata-se de um local secundário, que não passará por intervenção de engenharia/arquitetura, propriamente dito, mas fará parte das zonas de interferência paisagística.

A ideia é amostrar toda área de modo que se consiga ter inferências acerca do uso e ocupação do quintal a partir do século XVIII. Contudo estamos cientes dos processos que perturbaram a estratificação local e das intervenções que ocorrendo ao longo do tempo. Muito provável que se tenha uma estratigrafia “incoerente” para a área.



Figura 9 Vista geral da área 2 de escavação:

Caso se faça necessário, sobretudo pela existência de estruturas não visíveis, será solicitada a escavação em outras áreas do quintal.

### 6.3. ANÁLISE DA CULTURA MATERIAL:

⇒ **Evidenciação e retirada de campo:** *in loco* todo material estará devidamente acondicionado e etiquetado, marcando sua localização e tipo.

⇒ **Limpeza:** todo material retirado de campo será devidamente limpo com uso de escovadas e pinceis (sem uso de água) de forma que possa receber seu número de registro:

⇒ **Número de registro:** todo material receberá a sigla **MD**, seguido por numeração sequencial. Para tanto se utilizará caneta nanquim e base para fixação. Ao mesmo tempo, será realizado o livro de registro que será depositado no IPHAN juntamente com o relatório final de cultura material.

⇒ **Acondicionamento final:** Os vestígios serão acondicionados separadamente em sacos do tipo *ziplock*, furados com agulha, e armazenados em caixas em nossa reserva técnica. Periodicamente passarão por vistoria para troca dos sacos plásticos e etiquetas.

#### 6.3.1. ANÁLISES:

⇒ **Cerâmica e louças:**

Para a cerâmica alguns itens serão privilegiados: tipologia/ morfologia (borda, parede, bojo, base e residuais); tipo de queima; tipo de pasta e antiplástico agregado; tratamento de superfície, etc.

Para as louças, partindo-se da hipótese que serão evidenciados fragmentos, as análises privilegiarão: tipologia/ morfologia; tipo de pasta; tratamento de superfície (lisas ou decoradas); tipo de esmalte; estilo e motivos; cor da pintura; fabricante (caso seja possível a identificação, etc.).

⇒ **Vidros e metais:** Para a identificação e curadoria dos materiais vítreos e metais durante a pesquisa, os mesmos, em laboratório, serão limpos e classificados conforme sua tipologia e uso social, obviamente dependendo do estado de conservação da peça.

Outros materiais passarão pela mesmo processo de curadoria e devidamente listados no nosso relatório final.

## 7. CRONOGRAMA:

2023	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Prospecção – coleta sistemática de superfície						
Início das escavações (área 1 e 2)						
Término das escavações						
Educação patrimonial (visita a escavação)						
Educação patrimonial (oficinas)						
Limpeza e curadoria do material evidenciado						
Relatório Final (educação patrimonial)						

2023	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Relatório final (escavação e análise de material).			
Apresentação em Congresso	Ao longo de 2023		

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A escavação do Museu do Diamante ocorrerá como meio de proteção do patrimônio arqueológico e sua divulgação frente as obras de ampliação e restauro do seu edifício sede.

Assim, nosso objetivo é amostrar a maior quantidade possível de vestígios, bem como a realização das oficinas de Educação Patrimonial, não apenas como divulgação, mas também como meio de reflexão, entendimento e sensibilização da importância da materialidade (destes vestígios) para alteridade e memória regional.

Nesse sentido, solicitamos ao IPHAN/MG autorização para intervenção local (com base no cronograma acima), cooperando sensivelmente para a compreensão da ocupação do espaço, modo de vida e cultura de Diamantina.

Sem mais, me coloco a inteira disposição desta Superintendência.

Diamantina, 01 de junho de 2022.

MARCELO FAGUNDES

Docente do Curso de Geografia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Arqueólogo responsável

## BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, A. N. *Paleoclimas quaternários e pré-história da América tropical*. Dédalo (publicações avulsas), pp.9-25, 1989.
- ACUTO, F. A. *Paisajes cambiantes: la dominación Inka en el valle Calchaquí Norte (Argentina)*. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, MAE/USP, Anais da I Reunião Internacional de Teoria Arqueológica na América do Sul, Suplemento 03, pp.143-160, 1999.
- ALECRIM, J. D. *Recursos Minerais do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Governo do Estado de Minas Gerais, secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Turismo, Metamig, 1982.
- ALVES, Márcia A. *Análise Cerâmica: estudo tecnopológico*. São Paulo, Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Metodologia e técnicas de campo e a evidenciação de áreas culturais*. Coleção arqueologia, EDIPURS, n°1, v.1, p.255-270, Porto Alegre, 1995/96.
- \_\_\_\_\_. *Estudo da cerâmica pré-histórica no Brasil: das fontes de matéria –prima ao emprego da Microscopia Petrográfica, Difractometria de Raios-X e Microscopia eletrônica*. **Clio, Série Arqueológica**. Universidade federal do Pernambuco, v.1, n° 12, Recife, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Teoria, métodos, técnicas e avanços na Arqueologia brasileira**. Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó. Universidade Federal do Sergipe, n°02, pp. 09-52, 2002b.
- ALVES, M. A. & FAGUNDES, M. **Tecnopologia da cerâmica pré-histórica do projeto Quebra-Anzol, Minas Gerais**. São Paulo: Anais da XII Congresso da SAB, 2003 (CD-ROM).
- \_\_\_\_\_. **O sítio Rezende: de acampamento de caçadores coletores - 7300 a 4200 A.P.; a aldeia ceramista pré-histórica**. São Raimundo Nonato: FUNDHAM, Anais do III Congresso sobre povoamento das Américas, 2006. << disponível em: [www.fundham.com.br](http://www.fundham.com.br)>>.
- ARAÚJO, A. G. M. *Peças que descem, peças que sobem e o fim de Pompéia: algumas observações sobre a natureza flexível do registro arqueológico*. Revista do Museu de Arqueologia da Universidade de São Paulo, MAE/USP, 05, pp. 03-25, 1995.

- BAETA, Alenice; PILÓ, Henrique. *Arqueologia em Unidades de Conservação na Região de Diamantina – MG*. Campo Grande – MS: Anais do XIII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2005 (CD-ROM).
- BAMFORTH, D. *et al.* *Intrasite spatial analysis, ethnoarchaeology, and Paleoindian land-use on the Great Plains: the Allen site*. *American Antiquity*, 70 (03), pp.561-580, 2005.
- BANDEIRA, A. M. *O sambaqui do Bacanga na ilha de São Luiz, Maranhão: inserção na paisagem e levantamento extensivo*. *Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó*, v.08, pp. 43-66, 2006.
- BARBOSA, A. S. *Sistema biogeográfico do cerrado: alguns elementos para sua caracterização*. Goiânia, Universidade Católica de Goiás, 1996.
- BASTOS, Rossano Lopes. *Patrimônio cultural arqueológico: instrumento de desenvolvimento turístico*. *Cadernos do LEPAARQ*, 03 (02), pp.87-80, 2005.
- BRANCO, S. M. *Cerrado – origem, natureza e curiosidades*. São Paulo, Moderna, 2000.
- CHANG, C. *Archaeological landscapes: the Ethnoarchaeology of pastoral land use in the Gravena Province of Northern Greece*. IN: ROSSIGNOL & WANDSNIDER. *Space, time, and archaeological landscapes*. New York and London, Plenum Press, pp. 65-90, 1992.
- CASSETI, V. *Estrutura e gênese do compartimento da Paisagem de Serra Negra – MG*. Goiânia, Editora da UFGO, Coleção Teses Universitárias, 1981.
- COSTA, C. & CORMELATO, F. *Sugestões para educação patrimonial em arqueologia por contrato*. *Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, MAX/UFS*, v.09 (01), pp. 195-200, 2007.
- CRIADO BOADO, F. *Construcción social Del espacio y reconstrucción arqueológica del paisagen*. *Boletín de Antropología Americana*, n.24, pp-5-29, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Hacia un modelo integrado de gestión e investigación del Patrimonio Histórico: La cadena interpretativa como propuesta, PH*. *Boletín del Instituto Andaluz de Patrimonio Histórico*, 16, 73-78, 1996.
- \_\_\_\_\_. *La memória y su huella*. Sobre arqueología, patrimônio e identidad. Madrid: Promotora General de Revista, *Claves de Razón Práctica*, v.115, pp. 36-43, 2001.
- CUCHE, D. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: Edusc, 2002.
- DIAS, A. S. *Sistemas de assentamento e Estilo Tecnológico: uma proposta interpretativa para a ocupação pré-colonial do Alto Vale do rio dos Sinos, Rio Grande do Sul*. São Paulo: FFLCH/MAE-USP, Tese de Doutorado, 2003, 326p.
- FAGUNDES, M. *O conceito de estilo e suas aplicações em pesquisas arqueológicas*. *Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, MAX/UFS*, v.04, pp.117-146, 2004a.

- \_\_\_\_\_. *Sítio Rezende: das cadeias operatórias ao estilo tecnológico – um estudo de dinâmica cultural no médio vale do Paranaíba, Centralina, Minas Gerais*. São Paulo: MAE/USP, dissertação de mestrado, 2004b, 554p.
- \_\_\_\_\_. *Recorrências e Mudanças no sistema tecnológico do sítio Rezende, médio vale do Paranaíba, Minas Gerais – estudo de variabilidade estilística nos horizontes líticos dos caçadores-coletores e agricultores ceramistas*. Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, MAX/UFS, v.05 (01), pp. 163-206, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Conjuntos artefatuais cerâmicos do sítio Rezende, Centralina, Minas Gerais: as escolhas culturais na pré-história*. Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, MAX/UFS, v.07 (01), pp. 147-186, 2006a.
- \_\_\_\_\_. *Indústrias líticas do sítio Rezende: procura, captação, transporte e uso da matéria-prima entre grupos de agricultores ceramistas*. Revista Clio – série arqueológica. Recife: UFPE, nº 21, pp.107-139, 2006b.
- \_\_\_\_\_. *Atributos formais e tecnológicos da indústria lítica do sítio Topo, Canindé de São Francisco – SE: estudo da organização tecnológica para compreensão do sistema de assentamento regional em Xingó*. Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xingó, n.09 (01), pp. 89-122, 2007a.
- \_\_\_\_\_. *Sistema de assentamento e tecnologia lítica: organização tecnológica e variabilidade no registro arqueológico em Xingó, Baixo São Francisco, Brasil*. São Paulo: MAE/USP, Tese de Doutorado, 2007b.
- FAGUNDES, Marcelo; MUCIDA, Danielle Piuzana. *Estudo Teórico Sobre o Uso Conceito de Paisagem em Pesquisas Arqueológicas*. CINDE, 2010 (no prelo).
- GOODLAND, R. & FERRI, M.G. *Ecologia do Cerrado*. São Paulo, Edusp/ Livraria Itatiaia Editora, 1979.
- ISNARDIS, Andrei. *Lapa, parede, painel – distribuição das unidades estilísticas de grafismos rupestres do rio Peruaçu e suas relações diacrônicas (Alto Médio São Francisco, MG)*. São Paulo: MAE/USP, Dissertação de Mestrado, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Entre as pedras: as ocupações pré-históricas recentes e os grafismos rupestres da região de Diamantina, Minas Gerais*. São Paulo: MAE/USP, Tese de Doutorado, 2009.
- LEROI-GOURHAN, A. *Le fouilles préhistoques : techniques et méthodes*. Paris : Picard, 1950.
- \_\_\_\_\_. *Vocabulaire – fouilles de Pincevent: essai D'analyse ethnographique d'un habitat magdalenien*. La section 36, CNRS, Paris, 1972.

- LINKE, Vanessa. *Paisagem dos sítios de arte rupestre da região de Diamantina*. Belo Horizonte: UFMG, Dissertação de Mestrado, 2008.
- MALHEIROS, R. *Cerrado: aspectos biogeográficos*. Papeis avulsos, s/d (www.jmaisson.uol.com.br).
- MAUSS, M. *Essai sur les variations saisonnières Eskimo: étude de morphologie sociale*. Année Sociologique, n.9, pp. 39-132, 1904/1905.
- MORAIS, J. M. ***A utilização dos afloramentos litológicos pelo homem pré-histórico brasileiro: análise do tratamento da matéria-prima***. São Paulo: Coleção do Museu Paulista, Edição do Fundo de Pesquisas do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, v. 07, Tese de Doutorado, 1983, 212p.
- \_\_\_\_\_. *A propósito do estudo das indústrias líticas*. São Paulo: Revista do Museu Paulista, v. XXXII, pp. 155-184, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Estudo do sítio Camargo 2 – Piraju, SP: ensaio tecnopológico de sua indústria lítica*. São Paulo: Revista do Museu Paulista, v. XXXIII, pp. 41-128, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Perspectivas geoambientais da arqueologia do Paranapanema paulista*. São Paulo: FFLCH/MAE-USP, 1999a, (Tese de Livre Docência).
- \_\_\_\_\_. *A Arqueologia e o fato geo*. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, MAE/USP, n.09, pp. 03-22, 1999b.
- \_\_\_\_\_. *Tópicos da Arqueologia da Paisagem*. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, MAE/USP, n.10, pp. 03-30, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A arqueologia e o turismo*. IN: FUNARI, P. P. & PINSKY, J. (orgs.). *Turismo e patrimônio cultural*. São Paulo: Contexto, pp.95-103, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Reflexões acerca da arqueologia preventiva*. MORI, SOUZA, BASTOS & GALLO (org.). *Patrimônio: atualizando o debate*. Brasília: IPHAN, pp. 191-220, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Tecnologia lítica. A utilização dos afloramentos litológicos pelo homem pré-histórico brasileiro: análise do tratamento de matéria-prima*. Erechim: Habilis, 2007.
- PAAJ. Relatório Final do Projeto Arqueológico Alto Jequitinhonha. Biênio 2010-2012. Diamantina: UFVJM/IPHAN, 2012.
- PALLESTRINI, L. ***Interpretações das estruturas arqueológicas do estado de São Paulo***. Coleção Museu Paulista, Série Arqueológica, 1, Fundo de Pesquisa do Museu Paulista, USP, Tese de Livre docência, 1975.
- PROUS, André. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: Editora UnB, 1992.
- \_\_\_\_\_. *O Brasil antes dos brasileiros*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 2006.

- RANZANI, G. *Solos do Cerrado do Brasil*. In: Ferri, M. G. (org). III Simpósio sobre o Cerrado. São Paulo, Edusp e Edgard Blucher editora, pp.26-43, 1987.
- RENFREW, C. & BAHN, P. *Arqueologia – teorias, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
- RODRIGUÉZ TEMIÑO, I. **La Arqueología Herida**. 2005. Disponível em: <[www.ucm.es/info/arqueoweb/](http://www.ucm.es/info/arqueoweb/)>. Acesso em 18/11/2006.
- SCHLANGER, S. *Recognizing persistent places in Anasazi settlement systems*. IN: ROSSIGNOL & WANDSNIDER. *Space, time, and archaeological landscapes*. New York and London, Plenum Press, pp. 91-112, 1992.
- WHEELER, M. *Arqueología de campo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1961.

**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1**

<b>1 - Tipo</b> contratante/ CONVENENTE	<b>2 - RAZÃO SOCIAL:</b> Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	<b>3 - CNPJ</b> 16.888.315/0001-57	
<b>4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
<b>5 - CIDADE / ESTADO</b> DIAMANTINA/MG	<b>6 - CEP</b> 39100- 000	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (38) 3532-1200	<b>8 - E-MAIL</b> reitoria@ufvjm.edu.br
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> JANIR ALVES SOARES	<b>10 - CPF:</b> [REDACTED]		
<b>12 - CARGO</b> Reitor			

**PARTÍCIPE 2**

<b>13 - NOME INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/IBRAM- MUSEU DO DIAMANTE</b>	<b>14- CNPJ</b> 10.898.596/0018-90	
<b>15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b> Em sede provisória na Casa da Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, 266, Centro.	<b>16- CEP</b> 39.100-000	
<b>17- CIDADE/ESTADO</b> Diamantina, MG	<b>18- DDD/TELEFONE</b> (38)35374180	<b>19- E-MAIL</b> museudodiamante@museus.gov.br
<b>20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Cassia Tatiane Teixeira	<b>21- CARGO</b> Diretora	

**PARTÍCIPE 3 (se houver)**

<b>22- NOME</b>	<b>23- CNPJ</b>	
<b>24- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)</b>	<b>25- CEP</b>	
<b>26- CIDADE/ESTADO</b>	<b>27 - DDD/TELEFONE</b>	<b>28 - E-MAIL</b>
<b>29- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CARGO</b>	

**COORDENADOR**

<b>30 - NOME DO COORDENADOR</b> Marcelo Fagundes	<b>31 - CPF</b> 148.375.948-24
<b>32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br	<b>33 - MATRÍCULA SIAPE:</b> 1717404
<b>34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL</b> Curso de Geografia - FIH	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

<b>40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI</b> 23086.23086.001972/2023-19
<b>41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO</b> Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
<b>42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)</b> Ciências Humanas - Arqueologia

<b>II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA</b>		
<b>1 - TÍTULO DO PROJETO</b>  <b>PROGRAMA DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA JUNTO ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DO DIAMANTE. MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		
<b>2- ABRANGÊNCIA</b> Diamantina, MG		
<b>3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.		
<b>4 - TIPO DE PROJETO</b> <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Ensino ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Pesquisa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Extensão ( <input type="checkbox"/> ) Desenvolvimento institucional ( <input type="checkbox"/> ) Inovação		
<b>5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b> Escavação de parte do quintal do Museu do Diamante que sofrerá com as intervenções de engenharia.	<b>5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:</b>	
	<table border="1"> <tr> <td><b>INÍCIO:</b> Data de assinatura do Instrumento Jurídico</td> <td><b>TÉRMINO:</b> Dois meses a contar do dia da assinatura do convênio</td> </tr> </table>	<b>INÍCIO:</b> Data de assinatura do Instrumento Jurídico
<b>INÍCIO:</b> Data de assinatura do Instrumento Jurídico	<b>TÉRMINO:</b> Dois meses a contar do dia da assinatura do convênio	
<b>6 - OBJETIVOS</b>  objetivo principal investigar a área do quintal do Museu do Diamante, no centro histórico de Diamantina, MG, que sofrerá intervenções de engenharia e paisagismo, a fim de:  a. Salvar o patrimônio arqueológico brasileiro (CF. 1988), caso ocorra. b. Identificar e analisar o espólio arqueológico da área, comparando-o com outros sítios que obtiveram registro arqueológico e hoje o repertório cultural está sob a guarda da reserva técnica do Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem (LAEP/UFVJM). Como exemplo: Quintal da Casa da Chica, Praça do Mercado e Largo Dom João. c. Realizar Programa de Educação Patrimonial em parceria com a equipe do Museu do Diamante.		
<b>7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA</b>		

O Museu do Diamante passará por obras em sua infraestrutura e, de acordo com a Lei Federal(3824/1961), o patrimônio arqueológico é um bem da União, sendo necessária a escavação da área que irá sofrer intervenções de engenharia. Nesse caso, a UFVJM tem em seus quadros arqueólogo e estudantes que poderão realizar essas atividades, não gerando ônus para a UFVJM ou para o Museu do Diamante.

## 8 - METAS/ETAPAS

1. Realizar pesquisa arqueológica sistemática na área do Museu do Diamante que irá sofrer intervenções de engenharia.
2. Salvar o patrimônio arqueológico local.
3. Realizar a curadoria do material arqueológico que, possivelmente, seja resgatado durante as escavações.
4. Educação patrimonial junto aos estudantes da educação básica de Diamantina, MG.

## 9 - EQUIPE DO PROJETO

### 9.1 EQUIPE TÉCNICA<sup>1</sup> (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1	Marcelo Fagundes(1717404)	Docente	Coordenador geral	02	Coordenar as atividades de escavação, curadoria e educação patrimonial. Realização dos relatórios para o IPHAN/MinC
2	Thamara Fonseca (20211911034)	Estudante do PPGCH	Coordenadora de campo	20	Coordenar as atividades de campo
3	Luís Fernando Rangel de Oliveira Mafra (20211911030)	Estudante do PPGCH	Coordenador de Campo	20	Coordenar as atividades de campo
4	Paulo Andrade Campos (20221911009)	Estudante do PPGCH	Coordenador de Laboratório	20	Coordenar as atividades laboratoriais
5	Magno Augusto Coelho Santos (20221911011)	Estudante do PPGCH	Coordenador de laboratório	20	Estudante do PPGCH
6	Allan Ferreira Cabral	Estudante do PPGCH	Coordenador de educação patrimonial	20	Coordenar a educação patrimonial
7	Lucas dos Santos Luna (20212029015)	Estudante da Geografia/FIH	Estagiário	20	Auxiliar nas atividades de escavação
8	Gabriel Vitor Murta Ferreira (20221029020)	Estudante da Geografia/FIH	Estagiário	20	Estudante da Geografia/FIH
9					
10					

<b>9.2 EQUIPE DE APOIO<sup>2</sup> (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)</b>					
Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

### 9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>DOCENTES DA UFVJM</b>	08	100,0
<b>DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM</b>	01	12,5
<b>DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM050</b>	05	62,5
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM</b>	02	25,0
<b>EXTERNOS</b>	--	--
<b>TOTAL</b>	08	100,0

### 10 - METODOLOGIA

1. Escavação sistemática na área do museu sobre intervenção de engenharia.
2. Analisar o possível material evidenciado.
3. Realizar a educação patrimonial.

### 11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem (LAEP/UFVJM) possui todas as ferramentas necessárias para escavação e curadoria do material.

<sup>1</sup> As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada.

<sup>2</sup> Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela Fundação de Apoio e no local do nome deverá preencher "A definir".

### III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização da escavação	alunos	07	01 mês após a liberação realizada pelo IPHAN/MinC, processo n°.01514.000435/2022-41	Trinta dias após liberação pelo IPHAN
Relatório	Professor	01	01 mês após o término do escavação (término:	

			30 dias)	
<b>META 2</b>				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização das atividades laboratoriais e curadoria	Alunos	07	trinta dias após término da escavação	30 dias
Relatório	Professor	01	Trinta dias após o término das atividades laboratoriais	30 dias
<b>META 3</b>				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização de atividades de educação patrimonial juntos aos alunos da educação básica de Diamantina,	Alunos	07	Após liberação do IPHAN, Realização de atividades de educação patrimonial juntos aos alunos da educação básica de Diamantina	
Relatório	Professor	01	Trinta dias após o término das atividades de educação patrimonial.	

**\*\* Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.**

**Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.**

**(OBS.: A tabela acima pode ser adequada de acordo com o caso concreto, podendo aumentar as linhas de itens de despesas e retirar as despesas não aplicáveis. Esta observação tem que ser removida após preenchimento do item IV)**

<b>VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Social</b>
1. Cumprimento da lei federal. 2. Formação dos estudantes de pós-graduação e graduação da UFVJM, na pesquisa de arqueologia junto ao Licenciamento Ambiental.
<b>Econômico</b>
--
<b>Ambiental</b>
Cumprimento dos dispositivos federais.
<b>Produção técnico-científica</b>
<b>1. Formação dos estudantes.</b> <b>2. Apresentação dos resultados em congressos nacionais.</b>

**Outros**

**VII - OBRIGAÇÕES PACTUADAS**

**UFVJM**

1. Ceder equipe especializada para realização do trabalho.
2. Entregar para o IPHAN/MinC o relatório final das atividades.
3. Conceder endosso institucional para a guarda do material que possa ser evidenciado na pesquisa.

**PARTÍCIPE 1**

1. Cumprir com todas as exigências financeiras do projeto (caso ocorra).
2. Entregar aos estudantes certificação de participação no projeto (função e carga horária).
3. Ceder funcionários do Museu do Diamante para as oficinas de Educação Patrimonial.

**PARTÍCIPE 2**

**DIAMANTINA, 13 de fevereiro de 2023.**

Marcelo Fagundes  
Coordenador do Projeto  
FIH/UFVJM

Cassia Tatiane Teixeira  
Diretora do Museu do Diamante

**CIENTE,**

**Diretor de Unidade**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fagundes, Docente**, em 13/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983740** e o código CRC **2D4CB6F6**.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Reitoria  
Diretoria de Convênios e Projetos**

**INDICAÇÃO DE COORDENADOR**

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessados: Marcelo Fagundes, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Heron Laiber Bonadiman

O servidor abaixo identificado atuará como coordenador do Acordo de Cooperação Técnica, objeto do processo nº: 23086.001972/2022-19, a ser celebrado com: Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

<b>Nome do servidor:</b>	Marcelo Fagundes
<b>SIAPE:</b>	1717404
<b>E-mail institucional:</b>	marcelo.fagundes@ufvjm.edu.br

Diamantina, data da assinatura eletrônica

Marcelo Fagundes  
**Coordenador**

**Ciente e de acordo,**

---

**Chefia Imediata**



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 14/02/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fagundes, Docente**, em 16/02/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984353** e o código CRC **E3C36AB7**.

**Referência:** Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0984353

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes

**A VICE DIRETORA DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza *ad referendum* a participação e aprova o desenvolvimento do projeto e plano de trabalho do professor MARCELO FAGUNDES, conforme termos deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 17/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0988960** e o código CRC **09D72DAD**.

Referência: Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0988960

**Data de Envio:**

17/02/2023 11:09:16

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

**Para:**

secretariafih@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

despacho anuência

**Mensagem:**

Ludmilla,

Bom dia!

Por gentileza, adicione este despacho para referendar na próxima reunião da congregação.

Cordialmente,

Teresa

**Anexos:**

Despacho\_0988960.html

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes, Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas - Mestrado

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**APROVAR** a continuidade do processo de Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o **Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus-IBRAM** para o desenvolvimento do projeto **“Programa de pesquisa arqueológico junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina- MG”**.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 17/02/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0989210** e o código CRC **A1BEB316**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

**A DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus - IbramIBRAM para o desenvolvimento do projeto "**Programa de pesquisa arqueológica junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina-MG**", **SOLICITA** a apreciação e aprovação do projeto em tela pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG, conforme definido no inciso IV, do art. 3º da Resolução 12/2016 descrito a seguir:

"Art. 3º A UFVJM poderá celebrar convênios, contratos e outras formas de parceria com ou sem o apoio da FUNDAÇÃO, por prazo determinado, com a finalidade de receber suporte a Projetos.

§ 1º Projeto desenvolvido com a participação, ou não, da FUNDAÇÃO deverão ser previamente aprovados, em função da natureza do Projeto, em um dos seguintes Conselhos Acadêmicos:

IV - se a natureza do projeto for atividades de pós-graduação, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, deverá ser apreciado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)."

§2º Em situações emergenciais de interesse da Universidade, a aprovação do Projeto poderá se dar por meio de ad referendum do respectivo Conselho emitido pelo respectivo Presidente desse Conselho. O ad referendum, se empregado, deverá ser apreciado na primeira reunião ordinária subsequente ao mesmo, sob pena de sua invalidação



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 22/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0989224** e o código CRC **B4DEFB60**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos dispostos no Art. 50 do Estatuto da UFVJM e no Art. 105 do Regimento Geral da UFVJM, **APROVA, ad referendum do egrégio CPPG**, o projeto "**Programa de pesquisa arqueológica junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina-MG**", no tocante à sua qualificação como Projeto de Pesquisa e conforme requer o inciso IV, do art. 3º da Resolução CONSU-UFVJM 12/2016, e **ENCAMINHA** o presente processo à DCP-UFVJM para dar prosseguimento à tramitação.

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Presidente de Conselho**, em 27/02/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997379** e o código CRC **34755B40**.

Referência: Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0997379

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.001972/2023-19

Interessado: Marcelo Fagundes, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**A DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **ENCAMINHA** o processo referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para o desenvolvimento do projeto "**Programa de pesquisa arqueológica junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina-MG**", coordenado pelo professor Marcelo Fagundes, para análise e deliberação do CONSEPE.

Diamantina, data da assinatura eletrônica.

Margareth Gomes Rodrigues Drumond  
Diretora de Convênios e Projetos  
Portaria 65, de 13/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998064** e o código CRC **A0920B41**.

Referência: Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 0998064



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
DOCUMENTO DESPACHO SANEADOR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

<b>PROCESSO:</b>	23086.001972/2023-19
<b>TIPO DE PROCESSO</b>	Acordo de Cooperação
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Não identificada
<b>OBJETO</b>	<b>Acordo de Cooperação Técnica -UFVJM e Museu do Diamante -IBRAM</b>
<b>INTERESSADO</b>	Diretoria de Convênios e Projetos
<b>DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO</b>	28/02/2023

**ANEXO I**

<b>DATA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO</b>
10/02/2023	(0981808)	Projeto básico
13/02/2023	(0983491)	Termo de Compromisso do Coordenador Docentes Geo
13/02/2023	(0983731)	Ofício Museu do Diamante de manifestação de interesse
13/02/2023	(0983740)	Plano de Trabalho Docentes Geo
17/02/2023	(0988960)	Despacho Autoriza por ad referendum
17/02/2023	(0989210)	Despacho de Aprovação de Continuidade pela Reitoria .
22/02/2023	((0989224)	Despacho de Aprovação para a PRPPG
28/02/2023	(0998064)	Despacho Solicitação de análise CONSEPE

**DECISÃO**

**ENCAMINHAR** o processo ao Consepe para **inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária.**

Diamantina, 07 de março de 2023

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **1004908** e o código CRC **568EA8F5**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.001972/2023-19

SEI nº 1004908